SEXTA | 28/02/2025
EDIÇÃO 827
ANO 05

Prefeitura da Estância Turística de Tupã

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO
PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA
COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ESPORTES
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
MEIO AMBIENTE
FINANÇAS
CULTURA
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luis Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, REGIANE FERMINO AZEVEDO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA,** a pedido, a servidora REGIANE FERMINO AZEVEDO (RG 34.721.344-3), ocupante, em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, a partir de 25.02.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.981, de 10.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 26 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº20.013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA ALEXANDRE PESSOA PEREIRA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerada a desistência formalizada pelo candidato classificado em 71º lugar, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 04/2022**, **em 72º lugar,** ALEXANDRE PESSOA PEREIRA (RG nº 29.141.758-9 – CPF nº 222.079.188-23 – PIS/PASEP nº 126.43089.17/2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de MOTORISTA, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 26.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 20.017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 3.171/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal n° 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2025 – Processo Licitatório nº 085/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 3.171/2025 como Gestor de Contrato, LEANDRO GUSTAVO GUILHEN MARQUEZI (RG nº 43.719.757-8), e como Fiscal do Contrato ROGÉRIO JUVENAL DA SILVA (RG nº 24.362.982-5), da Secretaria Municipal de OBRAS E TRÂNSITO, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 27 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº20.018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA RICHARDY KAUAN RODRIGUES DE MORAES, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público **nº 05/2022**, **em 18º lugar,** RICHARDY KAUAN RODRIGUES DE MORAES (RG nº 64.469.136-0 – CPF nº 508.518.768-70), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 28.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: [...] EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ–SP-RUA BRASIL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 949685/2023/MCIDADES/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Onde se lê: "INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 03/04/2025" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: [...] a partir das 08h30min do dia 25/02/2025 [...]"; Leia-se: "INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 08h30min do dia 10/04/2025" e "LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: [...] a partir das 08h30min do dia 07/03/2025 [...]". Ficam retificados os demais termos do edital que digam respeito à alteração desta publicação. O edital e suas modificações estão disponíveis no site do Município (www.tupa.sp.gov.br). Os demais dados permanecem como no edital, alterando a data de abertura do certame, recebimento dos envelopes de documentação e propostas para o dia 10 de abril de 2025, às 08h30min. Tupã, em 27/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

3ª RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 06/03/2025 às 08h30min do dia 20/03/2025. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 093/2024 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de impressos gráficos personalizados, com o fornecimento de material, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 093/2024 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - GUILHERME GONÇALVES PADOVESI 43188070888, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 72, 73, 75 e 76, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 2,39, R$ 2,90, R$ 1,50, R$ 1,50, R$ 1,50, R$ 1,50, R$ 2,45, R$ 3,00, R$ 3,00, R$ 3,00, R$ 5,67, R$ 6,39, R$ 6,39, R$ 0,07, R$ 0,07, R$ 0,07, R$ 0,07, R$ 0,09, R$ 0,08, R$ 0,08, R$ 0,08, R$ 0,07, R$ 5,14, R$ 5,06, R$ 3,12, R$ 3,14, R$ 2,98, R$ 2,53, R$ 2,59, R$ 2,69, R$ 2,39, R$ 2,42, R$ 2,59, R$ 2,42, R$ 2,41, R$ 2,67, R$ 2,41, R$ 2,41, R$ 2,39, R$ 2,07, R$ 2,41, R$ 0,11, R$ 2,07, R$ 2,17, R$ 0,54, R$ 0,19, R$ 5,09, R$ 2,13, R$ 2,14, R$ 2,17, R$ 0,22, R$ 1,47, R$ 1,49, R$ 1,47, R$ 3,49 e R$ 2,17; - FABIANO COSTA AZEVEDO, os itens 28, 30, 32, 44, 50, 56, 68 e 77, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 5,50, R$ 5,50, R$ 5,80, R$ 2,70, R$ 2,70, R$ 5,20, R$ 3,50 e 3,90; - GRAFICA ALTA DIFINIÇÃO LTDA, os itens 59, 62 e 74, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 0,39, R$ 0,49 e R$ 3,39; - EMBALAGENS IMPRESSOS VITORIA LTDA, os itens 11, 13, 14, 15, 16, 27, 39, 54, 69 e 70, pelos valores unitários, respectivamente de R$ 5,00, R$ 13,90, R$ 14,00, R$ 13,90, R$ 15,50, R$ 6,00, R$ 2,65, R$ 2,30, R$ 0,80 e R$ 2,60;. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio, vigilante e/ou porteiro e brigadista de incêndio/socorrista, para atender as demandas das secretarias municipais, quando da realização de eventos e festividades culturais, turísticas, educacionais, administrativas, cívicas no âmbito do município de Tupã, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o item 2 à empresa PONTUAL APOIO E PORTARIA DE TUPA LTDA, pelo valor unitário de R$ 145,00; o item 3 à empresa MSC APOIO E PORTARIA LTDA, pelo valor unitário de R$ 151,00; o item 1 à empresa BRU SEG SEGURANCA LTDA, pelo valor unitário de R$ 229,99; bem como HOMOLOGO o resultado final da Pregão Presencial SRP nº 001/2025, com fundamento no artigo 71,

inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail licitacao@tupa.sp.gov.br. Tupã, 25/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Deliberação

DELIBERAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025 - Processo Licitatório nº 035/2025. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Tupã – SP, para o período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 3 e 4 – 4.637/2025, por parte da Secretaria Municipal de Saúde com a manifestação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 75.014.167/0001-00, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021. Tupã, em 26/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

DELIBERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 087/2024 - Processo Licitatório nº 444/2024. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação do Sr. Pregoeiro, conforme Despacho 7 – Ofício 426/2025, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço do Recurso formulado pela empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, e, quanto ao mérito nego-lhe provimento, mantendo a licitante AIRMED LTDA, vencedora do item 240, com observância ao princípio constitucional da isonomia, conforme nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tupã, em 27/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

DELIBERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 087/2025 - Processo Licitatório nº 035/2025. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do municipio de Tupã – SP, para o período de 12 (doze) meses. Manifestando-me de inteiro acordo com a recomendação, conforme Despacho 3 e 4 – 4.637/2025, por parte da Secretaria Municipal de Saúde com a manifestação do Sr. Pregoeiro, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, conheço da impugnação apresentada pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 75.014.167/0001-00, e, quanto ao mérito, nego-lhe provimento, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021. Tupã, em 26/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2025 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 001/2025- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, DE APOIO, VIGILANTE E/OU PORTEIRO E BRIGADISTA DE INCÊNDIO/SOCORRISTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUANDO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, EDUCACIONAIS, ADMINISTRATIVAS, CÍVICAS NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 MESES, - DETENTORAS: M.S.C APOIO E PORTARIA - VALOR: R$ 30.200,00 - BRU SEG SEGURANÇA LTDA - VALOR: R$ 91.996,00, PONTUAL APOIO E PORTARIA DE TUPÃ LTDA - VALOR: R$ 203.000,00. Assinatura: 26/02/2025 - Vigência: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail contratos@tupa.sp.gov.br. Tupã, 26/02/2025. Renan V. Pontelli.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 342/2024 - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA MELHORIA NO PAVIMENTO DO PORTAL DE ENTRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 887813/2019/MTUR/CAIXA, INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR: o valor global de R$ 117.865,77, sendo R$ 106.079,19, referente ao fornecimento de materiais e R$ 11.786,58 - ASSINATURA: 27/01/2025 – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução 02 meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço. Tupã-SP, 07/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OS RESPECTIVOS OPERADORES E MOTORISTAS (INCLUIDO COMBUSTIVEL), DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E CÓRREGOS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 19/03/2025, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e dás 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 27/02/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Tupã GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA AUXILIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ/SP NA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EFICAZ.

CONTRATADO (A): FERRACINI E FERREIRA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
– CNPJ: Nº nº 10.459.655/0001-86

VALOR TOTAL: R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 28 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

INEXIGIBILIDA DE DELICITAÇÃO Nº008/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um orgão desse tipo, princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021,**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025**,nos termos descritosabaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: PAGAMENTO DE DIREITOS AUTORAIS MUSICAIS PARA O EVENTO TUPÃ FOLIA 2025.

CONTRATADO: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD
CNPJNº: 00.474.973/0001-62
VALOR TOTAL: R$ 39.137,22 (trinta e nove mil cento e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)

FUNDAMENTOLEGAL: Artigo 74,inciso I,da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã-SP, 28 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço considerando haver apenas um estabelecimento desse tipo de serviço no município, inviabilizando o transporte dos alunos para outro município e com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares destinado ao paciente JORGE YAMAMOTO, pelo período de 12 (doze) meses, em cumprimento a determinação judicial (Processo Digital nº 1011258-82.2024.26.0637 – Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Tupã).

CONTRATADO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ Nº: 02.794.555/0005-01
VALOR TOTAL: R$ 76.746,20 (Setenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
Telefone: (014) 3404-1000
prefeito@tupa.sp.gov.br
www.tupa.sp.gov.br
facebook.com/PrefeituraTupa
instagram.com/prefeituratupa

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.179/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS DE CAMARIM DAS BANDAS DE RECONHECIMENTO NACIONAL QUE APRESENTARÃO NO TUPÃ FOLIA 2025, COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS E MOBILIÁRIO ADEQUADO.

Contratado: JESIEL ALVES - CNPJ: 23.062.274/0001-00

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 27 de fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vezque a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizadono artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e osrequisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 063/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO PARA O EVENTO TUPÃ FOLIA 2025.

CONTRATADO (A): MARCOS ROBERTO PROSPERO – CNPJ Nº 12.288.359/0001-95

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 25 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal (O2) para toda a rede de atenção básica e especializada, bem como para ambulâncias próprias do município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Contratado:
RIBEIRO TUPÃ TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA – CNPJ: 73.023.954/0001-93

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$34.590,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 067/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de um trio elétrico para a divulgação do evento TUPÃ FOLIA 2025 em cidades vizinhas a Tupã.

Contratado:

MM DA COSTA LTDA – CNPJ: 38.220.371/0001-51

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 26 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 068/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de show musical para a apresentação da banda local no no evento "Tupã Folia 2025", que ocorrerá no dia 04 de março de 2025, na Avenida Tamoios, Centro, no município de Tupã/SP.

Contratado: RAFA MUSIC PRODUCOES, REPRESENTACOES E SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 34.007.332/0001-10

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$14.750,00 (Quatorze mil setecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de Fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIONº 087/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.062/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, nouso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2025**, nostermosdescritosabaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO QUINTA COM ARTE, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

CONTRATADO (A): RAFAEL CHAGAS VIVIANO 22967185825

VALORTOTAL: R$10.000,00 (Dez mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 27 de Fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.884/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 071/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCUÇÃO PARA O EVENTO TUPÃ FOLIA 2025, GARANTINDO A ADEQUADA COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO DURANTE TODA A FESTIVIDADE.

Contratado: RS PRODUCOES LTDA - CNPJ: 44.965.678/0001-84

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 28 de fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	24/02/25	1.906.357,78
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	28/02/25	7.095,31
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	25/02/25	8.961,29
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	24/02/25	48.120,61
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	28/02/25	13.969,03

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	28/02/25	1.908.776,30
ICS - ICMS ESTADUAL	25/02/25	2.297.208,50
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	25/02/25	7.553,54
CONSTRUÇÃO CRECHE PQ UNIVERSITÁRIO III	24/02/25	1.380.132,73

.....

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ATENÇÃO Á SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	27/02/25	81.350,40
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	27/02/25	1.500,00

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 06/03/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 21/2025 - 28/02/2025
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 200.245,00 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, com recursos repassados pelo Ministério de Estado da Saúde, decorrente de emenda parlamentar do Deputado Nilton Tatto, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 22/2025 - 28/02/2025
Assunto: Autoriza a celebração de convênio com a EAGLE Sociedade de Crédito direto S.A. objetivando a adesão de servidores do município para concessão de empréstimos e operações financeiras mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 24/2025 - 28/02/2025
Assunto: Promove alterações nos dispositivos da Lei Municipal nº 5.133, de 14 de março de 2023, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 25/2025 - 28/02/2025
Assunto: Cria o Programa “Cesta Verde” no município da Estância Turística de Tupã, conforme especifica, contribuindo com a sustentabilidade ao apoiar a agricultura familiar e promover a segurança alimentar fornecendo alimentos frescos e saudáveis para famílias em vulnerabilidade social.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 28/2025 - 28/02/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a estabelecer termo de cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Tupã para operacionalização do Pronto-Socorro do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Tupã – Unidade I e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 68/2025 - 25/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito, à Deputada Estadual Carla Morando e ao Deputado Estadual Carlos Cezar a inclusão de Tupã nos estudos de viabilização, continuidade e expansão do Programa Logística Rural em Tupã, para recuperação de estradas e a construção de infraestruturas adequadas para garantir um fluxo de produção no setor agropecuário.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU, ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 69/2025 - 26/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que realize estudos para que no cálculo da progressão funcional, a ser inserido na lei de revisão geral anual dos servidores públicos municipais efetivos, seja estabelecido o percentual mínimo de 5% entre os níveis salariais.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 70/2025 - 27/02/2025
Assunto: Indica ao Deputado Rogério Santos a destinação de recursos na ordem de R$ 250.000,00 com o objetivo da compra de equipamentos para o Ambulatório de Pediatria Municipal.
Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 71/2025 - 27/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de instalar faixas de pedestres elevadas no meio de cada quarteirão da Avenida Tamoios, nos trechos que foram implementados os canteiros centrais.
Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 72/2025 - 27/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação de uma legislação municipal que regulamente a formação de uma Brigada da Defesa Civil Municipal.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 73/2025 - 28/02/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Governador do Estado, ao Prefeito, ao Deputado Federal Luis Carlos Mota, a Deputada Estadual Carla Morando que realizem estudos objetivando a destinação de recursos públicos para pavimentação da estrada da Fazenda Luar (TUP-030). Promovendo estudos para participar com o Programa Nacional de Estradas Rurais – PRONEAR. Promovendo a expansão e recuperação de estradas.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 74/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito e as demais autoridades competentes, que seja instituída no nosso município a "Semana Municipal do Brincar", a ser realizada anualmente na semana anterior ou posterior ao dia 12 de outubro, conforme disposto na Lei nº 5.230, de 26 de março de 2024.
Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 75/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito empenho político e administrativo para que implantem uma Praça PET na “Praça dos 500 anos”, localizada na Vila Abarca.
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 76/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Deputado Estadual, Milton Leite Filho e ao Prefeito que realizem estudos objetivando a destinação de recursos públicos para a pavimentação da estrada que liga o distrito de Varpa até a Fazenda Palma.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 77/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a criação do Projeto Bolsa Atirador.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 78/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito para que seja realizado estudos para viabilizar a instalação do Ambulatório do Hospital Amaral de Carvalho.
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 80/2025 - 28/02/2025
Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos junto aos setores competentes, referente aos descontos no Ticket Alimentação dos Servidores, que apresentam atestado médico.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 82/2025 - 28/02/2025

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize recursos da ordem de R$ 200.000,00 a serem investidos em aquisição equipamento para Santa Casa de Misericórdia de Tupã.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 21/2025 - 24/02/2025
Assunto: Manifesta congratulações ao Departamento de Karaokê da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã (ACERT), pela participação no 30º Concurso Paulista da Canção Japonesa, realizado em São Paulo.
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 22/2025 - 27/02/2025
Assunto: Manifesta congratulações ao Senhor Shimizu Toru, Cônsul-Geral do Japão em São Paulo, pela recepção em comemoração ao seu aniversário no dia 20 de fevereiro.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Moção Nº 23/2025 - 28/02/2025
Assunto: Manifesta congratulações à Empresa Jornalística Superior Ltda - Jornal Diário de Tupã/SP, que na data de 23/02/2025, conquistou seus 49 anos de fundação e circulação, ininterruptos, em nosso Município. Assumindo a honrosa missão de promover um jornalismo imparcial, íntegro e atuante, levando informação de qualidade à população de Tupã e região, bem como noticiando acontecimentos de relevância nacional.
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projetos para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria